

Edital Nº 03/12/APSC

Edital de Inscrição para Processo Seletivo Especial do
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - Univille, comunica a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Especial para o CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Meio Ambiente e Biodiversidade para ingressantes no 1º semestre de 2012.

1. DO CURSO

Curso	Duração	Turno	Vagas
			Seletivo especial
Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- Meio Ambiente e Biodiversidade	5 anos	1ª série: de segunda a sexta-feira no período noturno 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries: de segunda a sexta-feira no período noturno e aos sábados no período matutino	35

- 1.1 Os alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Meio Ambiente e Biodiversidade compartilharão disciplinas e outras atividades curriculares com os alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou com os demais cursos de licenciatura da Univille.
- 1.2 O aluno de Licenciatura em Ciências Biológicas que ingressar, por meio de processo seletivo, no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Meio Ambiente e Biodiversidade, caso este seja implantado, poderá cursá-los concomitantemente.
- 1.3 Sendo implantado o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Meio Ambiente e Biodiversidade, o aluno deste poderá cursar, concomitantemente, a Licenciatura em Ciências Biológicas, desde que seja classificado no processo seletivo para este último.
- 1.4 De acordo com o projeto de autorização do curso, caso haja inscritos em número suficiente, será implantada a 2ª série, em 2012, após a convalidação dos estudos já realizados.
- 1.5 Serão oferecidas vagas específicas pelo boletim de desempenho do Enem (Enem Vaga), conforme Edital nº 01/12/APSC, publicado no dia 09 de janeiro de 2012.
- 1.6 Serão oferecidas vagas específicas para bolsa integral de 100% pelo boletim de desempenho do Enem (Programa de Ingresso com Bolsa) conforme Edital nº 02/12/APSC, publicado no dia 09 de janeiro de 2012.

2. ENCARGOS EDUCACIONAIS

2.1 Os encargos educacionais serão distribuídos conforme quadro abaixo:

Curso	Série	Mensalidade Valores referentes ao período letivo de 2012
Bacharelado em Ciências Biológicas –Meio Ambiente e Biodiversidade	1ª série	R\$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) Ver item 2.4 deste Edital.
	2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries	R\$643,00 (seiscentos e quarenta e três reais)

2.2 O aluno que cursar o Bacharelado e a Licenciatura em Ciências Biológicas, concomitantemente, terá seus encargos educacionais distribuídos conforme quadro abaixo:

Curso	Série	Mensalidade Valores referentes ao período letivo de 2012
Bacharelado em Ciências Biológicas – Meio Ambiente e Biodiversidade, cursado concomitantemente com Licenciatura em Ciências Biológicas	1ª série	R\$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) Ver item 2.4 deste Edital.
	2ª, 3ª, 4ª séries	R\$683,00 (seiscentos e oitenta e três reais)
	5ª série	R\$643,00 (seiscentos e quarenta e três reais)

- 2.3 Os valores apresentados nas tabelas acima são referentes ao período letivo de 2012 e serão reajustados anualmente, conforme os índices definidos pelo Conselho de Administração da FURJ/UNIVILLE.
- 2.4 O valor da mensalidade da 1ª série do curso é diferenciado, considerando que essa série é totalmente compartilhada com a Licenciatura em Ciências Biológicas e/ou com os demais cursos de licenciatura da Univille, de acordo com projeto desenvolvido especialmente para as licenciaturas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- É de exclusiva responsabilidade do candidato, o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível no site www.univille.br/ingresso.
- A inscrição pode ser realizada por meio de representante, desde que este apresente documento de identidade (cópia).

3.1 Período

De 16/01 a 06/02/2012

3.2 Da entrega da documentação

3.2.1 Dos documentos

Os documentos relacionados nos itens 4.1 e 5.1 devem ser entregues nas sedes da Univille no período definido no item 3.1.

3.2.2 Dos locais

Joinville: Setor de Processos Seletivos, Portão I, Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário – Zona Industrial, CEP: 89219-710, Joinville/SC, Telefone: 0800.643.9003, 47.3461.9003, das 8h às 12h e das 14h às 20h.

São Bento do Sul: Central de Atendimento Acadêmico, Bloco Administrativo, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230, São Bento do Sul SC, CEP: 89288-375. Telefone: 47. 3631.9120, das 8h às 12h e das 14h às 19h.

São Francisco do Sul: UNIVILLE, Secretária Acadêmica, Rodovia Duque de Caxias s/n, Poste 128, Km 8, Bairro Iperoba, CEP: 89240-000, São Francisco do Sul, SC. Telefone.: 47.3442.2577, no horário das 14h às 18h.

4. DA INSCRIÇÃO PELO BOLETIM DE DESEMPENHO DO VESTIBULAR ACAFE

4.1 Documentos

- Requerimento de inscrição corretamente preenchido e assinado (original), disponível no site www.univille.br/ingresso.
- Boletim de Desempenho do Concurso Vestibular Estadual Acafe 2012/1
- Certificado de conclusão ou diploma do Ensino Médio (cópia)
- Documento de identidade (cópia)

4.2 Taxa de inscrição

- O candidato que realizou a prova do Concurso Vestibular Acafe 2012/1 terá isenção da taxa de inscrição neste processo.

5. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PELO ENSINO MÉDIO

5.1 Documentos

- Requerimento de inscrição corretamente preenchido e assinado (original), disponível no site www.univille.br/ingresso.
- Histórico escolar e Certificado ou diploma do Ensino Médio (cópia)
- Documento de identidade (cópia)

5.2 Taxa de inscrição

- R\$ 40,00 (quarenta reais)

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Da classificação pelo boletim de desempenho no Vestibular Acafe

A classificação para os candidatos oriundos do Concurso Vestibular Acafe 2012/1 será realizada a partir da pontuação de cada candidato, demonstrada no respectivo Boletim de Desempenho, em ordem decrescente, limitada ao número de vagas relacionadas neste Edital, e agrupados de acordo com a opção de curso feita pelo candidato do referido Concurso, conforme os seguintes critérios:

- a) Candidatos com opção de curso para a UNIVILLE, para o mesmo curso e mesmo turno.
- b) Candidatos com opção de curso para a UNIVILLE, para o mesmo curso em outro turno.
- c) Candidatos com opção de curso para outra instituição e para o mesmo curso.
- d) Candidatos com opção de curso para a UNIVILLE, independente do curso.
- e) Candidatos com opção de curso para outras instituições, independente do curso.

6.1.1 Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato com maior idade.

6.2 Da classificação pelo processo seletivo especial pelo ensino médio

Os candidatos inscritos para a seleção pelo ENSINO MÉDIO, serão classificados de acordo com a média global obtida através do Histórico Escolar do Ensino Médio, em ordem decrescente e limitada ao número de vagas relacionadas neste Edital e não preenchidas pelos candidatos inscritos no processo descrito no item 4 deste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos classificados será disponibilizada no dia 10/02/2012, após as 22h na Univille, em Joinville - bairro Bom Retiro, e na internet pelo site www.univille.br/ingresso.

7.1. A verificação da lista de classificados é de responsabilidade de cada candidato.

8. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2012, das 11h às 12h e das 14h às 19h, na Central de Atendimento Acadêmico da Univille, em Joinville, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado ou Diploma e histórico do Ensino Médio (original e cópia)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- CPF (fotocópia)
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (cópia)
- Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres menores de 40 anos (cópia)

8.1 O candidato que se autoidentificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo (original) com CID, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico ou psicológico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por profissional habilitado com registro no Conselho Regional de Medicina ou no Conselho Regional de Psicologia. Não será aceito laudo ou atestado emitido por outros profissionais.

8.2 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo; não será aceita matrícula condicional.

8.3 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

8.4 Não serão aceitos documentos ou cópias de documentos emitidos por fax.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O desenvolvimento deste Processo Seletivo, a classificação dos inscritos, bem como os casos omissos, serão acompanhados pela Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos e pela Pró-Reitoria de Ensino da Univille.

9.4 A Univille reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

Dia 27 de fevereiro de 2012.